Assunto: Conflito de Competência no TJSP

Competência: Todas

Público-alvo: Magistrados e Servidores dos Juizados e do 1º e 2º Graus

Conteúdo: Orientações para instaurar e tramitar Conflito de Competência

no TJSP no eproc

Edição nº 71

O **Conflito de Competência** ocorre quando dois ou mais juízes se declaram competentes ou incompetentes para julgar uma determinada causa, cabendo a um órgão superior solucionar o conflito.

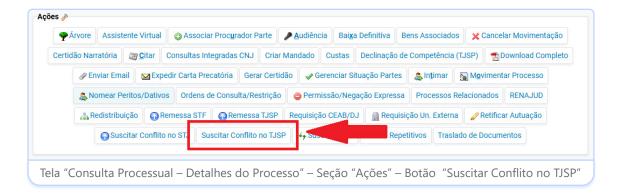


Conflito de Competência para o TJSP

Ocorre entre:

- Juízo Comum x Juízo Comum; ou
- Juízo Comum x Juizado Especial.

A instauração de Conflito de Competência é feita pelo próprio eproc, utilizando-se o botão "Suscitar Conflito no TJSP", da seção "Ações", na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".



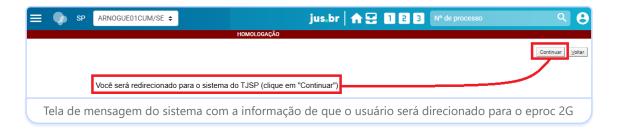
Como cadastrar o Conflito de Competência no TJSP

Após selecionar o botão "Suscitar Conflito no TJSP", o servidor é direcionado para a tela de seleção da classe judicial do Conflito de Competência. Acione o botão "CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (CÂMARA ESPECIAL)".





Em seguida, o eproc informa que o usuário será direcionado para o eproc 2G. Acione o botão "Continuar".

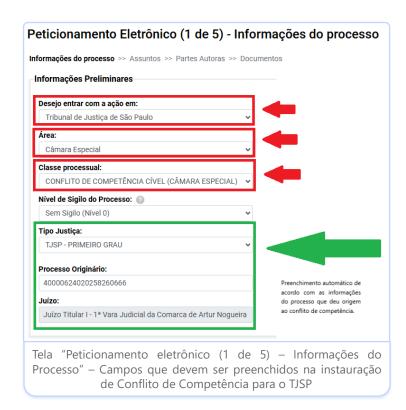


Na primeira etapa "Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do Processo", preencha os campos "Desejo entrar com ação em", "Área" e "Classe processual" conforme abaixo. Depois, acione o botão "Próxima".

Na segunda etapa, "Peticionamento Eletrônico (2 de 5) – Assuntos", escolha o assunto "Conflito de Competência (080403)" como assunto complementar.

Note que o assunto do processo originário é considerado como o "Assunto Principal".
O campo "Competência" também é preenchido automaticamente com a opção "Câmara Especial".

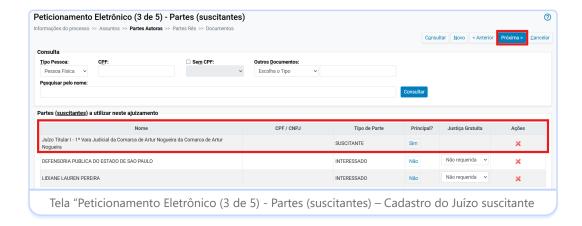
Acione o botão "Próxima" para prosseguir.







Na terceira etapa, "Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (suscitantes)", o eproc carrega automaticamente o Juízo que suscitou o Conflito de Competência no polo ativo do recurso. As partes do processo de origem que eventualmente tenham sido carregadas aparecem com o tipo de parte "INTERESSADO". Acione o botão "Próxima".

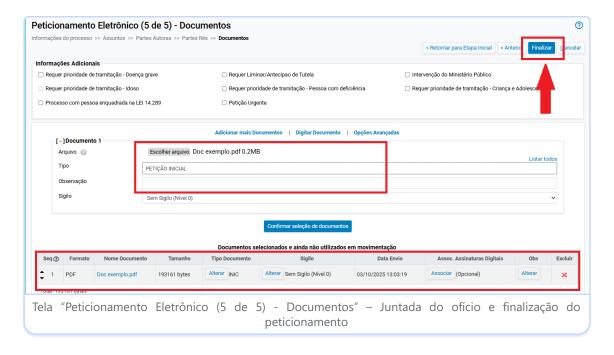


Na quarta etapa, "Peticionamento Eletrônico (4 de 5) - Partes (Suscitados)", no campo "Tipo de pessoa", selecione a opção "Juízo" e, logo abaixo, digite as primeiras letras da Comarca do Juízo suscitado, selecionando aquele que for exibido na lista suspensa. Em seguida, acione o botão "Incluir" e prossiga para a tela seguinte selecionando o botão "Próxima".

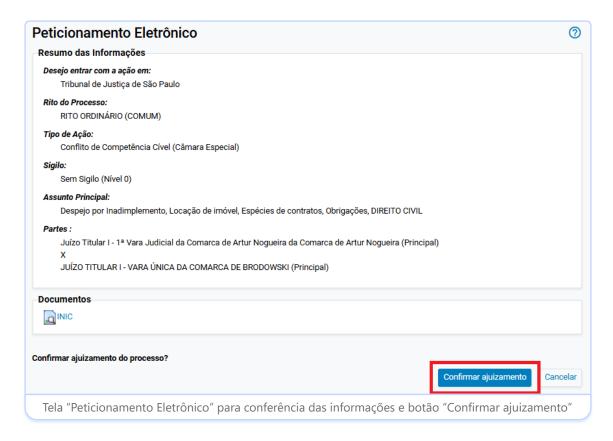




Na última etapa, "Peticionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos", junte o ofício emitido pelo magistrado para suscitar o Conflito de Competência (classificando-o como "Petição Inicial"), faça a gestão das informações adicionais (urgência, prioridade legal etc.), se necessário, informe o nível de sigilo, e acione o botão "Finalizar".

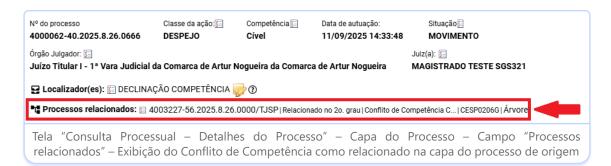


É aberta uma tela suspensa para conferência dos dados do peticionamento. Estando tudo em conformidade e não havendo alterações a serem feitas, selecione o botão "Confirmar ajuizamento".





Concluído o peticionamento, o número do Conflito de Competência fica disponível para consulta na **Capa do Processo** originário.





Quando o Conflito de Competência será suscitado no SAJ?

Quando o Conflito de Competência for suscitado por Juízo ainda não implantado no eproc, a instauração deve obedecer ao procedimento disciplinado pelo <u>Comunicado Conjunto nº 1955/18</u>.

